



Processo Municipal nº 1369/2025

**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de cirurgia de catarata, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **OFTALMICA CLINICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO DE OLHOS LTDA**, CNPJ: **03.064.937/0001-19**, estabelecida na **AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA - RJ**, CEP: **22.050.900**, no valor de R\$ **9.850,00** (nove mil, oitocentos e cinquenta mil).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 037/2024**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1369/2024**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **OFTALMICA CLINICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO DE OLHOS LTDA**, CNPJ: **03.064.937/0001-19**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 30 de Maio de 2025.

Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

Republicado por incorreção

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0069/2025 EXCLUSIVO PARA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 1742/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 11/06/2025 ao dia 13/06/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada em curso de capacitação de primeiros socorros em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 10 de junho de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO 52/2025

- 1- PROCESSO Nº 1660/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS E ORDENS JUDICIAIS
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$3.899,26 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)



6- PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7- ASSINATURA: 30/05/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: GIOCONDA
MARIA SANTOS FARCHA, MAT 4409

EXTRATO DE CONTRATO 53/2025

1- PROCESSO Nº 1660/2024

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: MR HOSPITALAR LTDA,
CNPJ Nº 24.009.233/0001-13

4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICAS SMS

5- VALOR DO CONTRATO: R\$3.170,00 (três
mil, cento e setenta reais).

6- PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7- ASSINATURA: 30/05/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: GIOCONDA
MARIA SANTOS FARCHA, MAT 4409

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – A
Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o que
dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações,
resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO
MUNICIPAL Nº 1891/2025, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 059/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para **realizar
coletas de Resíduos.**

EMPRESAS: Empresa **PORTAL TRANSP DE
RESIDUOS LOC EQUIP E COM ATAC
RESIDUOS,** CNPJ: **18.770.328/0001-52,**
estabelecida na **EST DO BAMBUI – SN – 1
DISTRITO ZN RURAL – ITAPERUNA- RJ,**
CEP: **28300-000,** no valor de R\$ **36.000,00** (trinta e
seis mil reais).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de R\$ **36.000,00**
(trinta e seis mil reais)

Trajano de Moraes, 10 de Junho de 2025.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 545/2025

**Concede Licença por motivo de Doença em
Pessoa da Família.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no
uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSEMAR
OUVERNEY RIGUETTE,** matrícula nº. 4208,
Licença para Acompanhar Pessoa Doente na
Família, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025,
perfazendo 60 (sessenta) dias, com vencimentos
integrais, de acordo com o Inciso 3º do artigo 102
da Lei Municipal nº. 983/2016 - Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 05 de maio de
2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 10 de junho de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito